



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 765

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 4 |
| Aviso de Licitação .....            | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 765

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.869, DE 22 DE MAIO DE 2024.

#### **“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, nos termos da Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006, a Senhora MONICA CRISTINA MUZA, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.086.612-2, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 37º lugar.

Art. 2º - A servidora acima nomeada passa a exercer efetivamente o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de maio de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de maio de 2024.

**Luiz Carlos Cuaio**

Coordenador de Administração

#### PORTARIA N.º 14.870, DE 22 DE MAIO DE 2024.

#### **“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO NOSSA**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 29.304.041-2**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023**, classificação **1º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 22 de maio de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

| Cargo    | Padrão de Vencimento | Base Legal   |
|----------|----------------------|--|
| Pedreiro | T1 - 07 - A/G        | Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008. |

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Pedreiro** a partir de 22 de maio de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de maio de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de maio de 2024.

**Luiz Carlos Cuaio**

Coordenador de Administração

#### PORTARIA N.º 14.871, DE 22 DE MAIO DE 2024.

#### **“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FERNANDA DE CASSIA BORTOLOTTI**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 34.179.490-9**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2019**, classificação **39º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 22 de maio de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

| Cargo      | Padrão de Vencimento | Base Legal   |
|------------|----------------------|--|
| Escrivário | T2 - 03 - A/G        | Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008. |

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Escrivário** a partir de 22 de maio de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 765

Página 3 de 5

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 22 de maio de 2024.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de maio de 2024.

**Luiz Carlos Cuaio**

Coordenador de Administração

**PORTARIA N.º 14.872, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA  
O CARGO EFETIVO DE  
ESCRITURÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA CAROLINE ROGÉRIO**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 48.873.260-8**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2019**, classificação **42º lugar**, **NOMEADO(A)**, a partir de 22 de maio de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

| Cargo        | Padrão de Vencimento | Base Legal   |
|--------------|----------------------|--|
| Escriturário | T2 - 03 - A/G        | Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008. |

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Escriturário** a partir de 22 de maio de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 22 de maio de 2024.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de maio de 2024.

**Luiz Carlos Cuaio**

Coordenador de Administração

**PORTARIA N.º 14.873, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº 2.566, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal, e da outras providências.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **HELENA CAROLINA BIASOLI MORANDIM**.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **HELENA CAROLINA BIASOLI MORANDIM**, Agente Comunitário de Saúde, desta Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico, no período compreendido entre **16/05/2024 A 11/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 22 de maio de 2024.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de maio de 2024.

**Luiz Carlos Cuaio**

Coordenador de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 765

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2024 LOTE 02

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação N° 54/2024 - aquisição de filtros de iluminação cênica (gelatina) e fita isolante para Corpus Christi, para atender ao Departamento de Turismo e Eventos, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Império das Ferramentas EI ME (Douglas Donizetti Bernini)**, inscrita no CNPJ - **16.643.797/0001-85**, para o objeto da referida dispensa: item 02 - Rolo de Fita Isolante Adesiva Preta, medida 18mm X 20m, com valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) .

Tambaú, 23 de maio de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 765

Página 5 de 5

### Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 07/ 2024.

**Objeto:** registro de preços para futuras e eventuais compras de materiais hospitalares.

**Número Processo Protocolado:** 2200/2024.

**Abertura dia:** 11/06/2024, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 23 de Maio de 2024.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f8a6-c1e4-83fa-819c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 765, ano VI, veiculado em 23 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 23/05/2024 às 16:46:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f8a6-c1e4-83fa-819c>